



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.928 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 1.902 de 21 de novembro de 1990, fica aberto na Secretaria de Finanças, Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 48.500.000,00 (Quarenta e oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO	
2.1	Secretaria de Governo e Dependências	
3192	Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00
FP 03.07.021.2.07	- Despesas Diversas da Administração	
3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
FP 10.60.327.2.14	- Operação e Manut. dos serviços de iluminação Pública	
3253	Salário Família	500.000,00
FP 15.81.486.2.18	- Salário Família	
3252	Pensionistas	250.000,00
FP 15.82.495.2.24	- Pagamentos à Pensionistas	
3120	Material de Consumo	1.500.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
FP 16.88.534.2.26	- Operação e Manutenção do SERM	
4110	Obras e Instalações	1.000.000,00
FP 10.58.021.2.27	- Construção de Obras de Arte	
2.2	Secretaria de Educação e Cultura	



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.928/91)

3120	Material de Consumo	900.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	525.000,00
FP 08.41.021.2.29 - Operação e Manutenção da Secretaria de Educação		
3120	Material de Consumo	2.500.000,00
FP 08.41.021.2.30 - Combustíveis, Lubrificantes e Peças p/Manutenção da Frota de Veículos da Educação		
3111	Pessoal Civil	6.775.000,00
FP 08.41.427.2.34 - Operação e Manutenção de Merenda Escolar		
3120	Material de Consumo	8.000.000,00
FP 08.41.427.2.35 - Municipalização da Merenda Escolar		
3254	Apoio Financeiro a Estudantes	3.000.000,00
FP 08.47.235.2.38 - Incentivo ao Estudante		
3111	Pessoal Civil	1.000.000,00
FP 08.45.215.2.37 - Operação e Manutenção da Escola Profissionalizante		
3111	Pessoal Civil	300.000,00
FP 08.49.252.2.41 - Operação e Manutenção da APAE, CADEVI e AUTISTA		
2.3	Sistema Unificado da Saúde - SUDS	
3132	Outros Serviços e Encargos	1.950.000,00
FP 13.75.428.2.44 - Operação e Manutenção da Assistência Médico-Hospitalar		
Artigo 2º - O crédito que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:		
2	EXECUTIVO	
2.1	Secretaria de Governo e Dependências	
4110	Obras e Instalações	18.500.000,00
FP 16.88.575.1.04 - Galerias, Canais etc.		
4110	Obras e Instalações	30.000.000,00



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.928/91)

FP 16.88.575.1.05 - Pavimentação e Obras
Complementares

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de junho de 1991.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 03 de junho de 1991.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Administrativo =